



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
**18.414.565/0001-80**

**LEI N° 1.589/2014.**

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar ao Centro Espírita André Luiz de Pedra Azul, terreno do município de Pedra Azul, para instalação da Casa da Sopa “Irmão Cáritas”, para realização de trabalhos sociais sem fins lucrativos.

A Câmara Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, através do Poder Executivo, autorizado a promover a desafetação e posterior alienação, através do instituto da doação, do imóvel/terreno de sua propriedade, cuja descrição e caracterização anexa sendo área do Município de Pedra Azul, no Bairro Prefeito Manoel dos Passos Gusmão, Av. Inhaúmas, s/nº com 466,27 m².

Art. 2º - A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pelo donatário para fins de implantação da Casa da Sopa “Irmão Cáritas”, para realização de trabalhos sociais sem fins lucrativos.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o donatário, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente Lei.

Parágrafo primeiro - O imóvel objeto da presente Lei, também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o donatário, não realize o objeto previsto no art. 2º caput., no prazo de dois anos a contar da entrada em vigor da presente lei.

Parágrafo segundo: Fica assegurado à Prefeitura do Município de Pedra Azul o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas nesta lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.

Art. 4º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário.

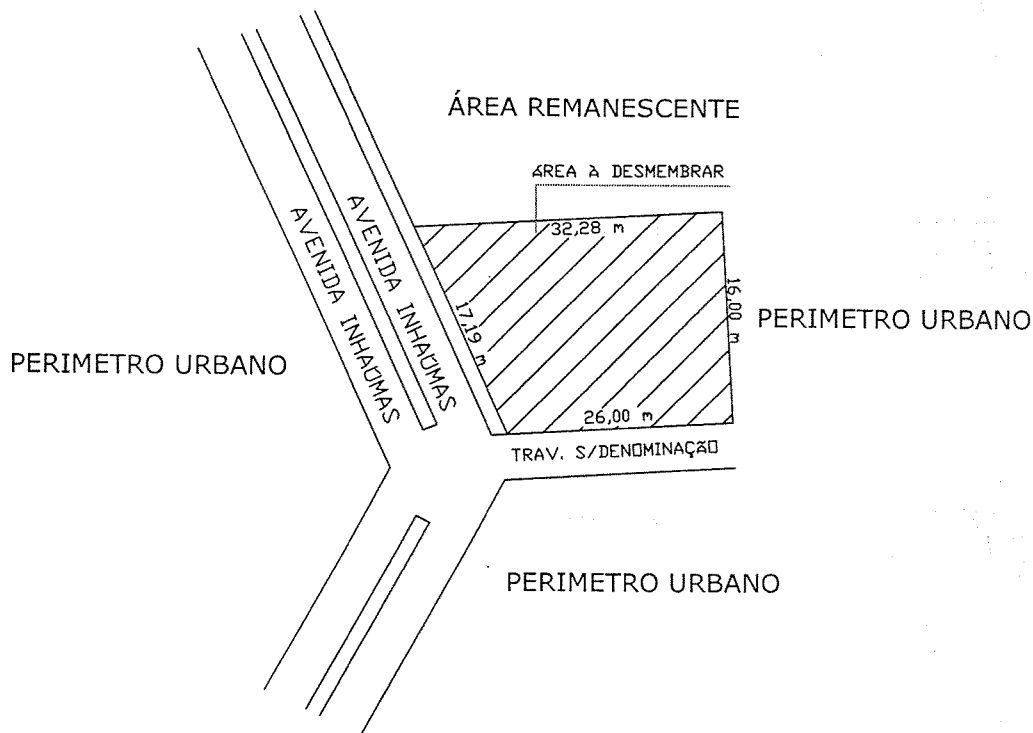


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
**18.414.565/0001-80**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pedra Azul, 30 de setembro de 2014.

  
**Daniel Pires de Oliveira Costa**  
**Prefeito Municipal**



## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO		ENDEREÇO			
MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL - MG		AVENIDA INHAÚMAS, S/Nº - BAIRRO PREFEITO MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO			
LOCAL		FINALIDADE			
PEDRA AZUL		ÁREA A SER DESMEMBRADA			
RESP. TÉCNICO  <i>Francisco Carlos de Moraes</i> ENG. CIVIL FRANCISCO CARLOS DE MORAIS CREA - MG 16.176/D		ÁREA	PERÍMETRO	ESCALA	OBSERVAÇÃO
		466,27 m <sup>2</sup>	91,47 m		
		ÁREA REMANESCENTE	DATA		LOTE VAGO
		25.153,73 m <sup>2</sup>	agosto/2014		



## MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade/ Imóvel: **ÁREA MUNICIPAL CAMPO VARZÉA CARECÃO**

**Matricula: 254**

Proprietário: Município de Pedra Azul

Município: PEDRA AZUL UF: MG

Comarca: PEDRA AZUL UF: MG

Área (m<sup>2</sup>): **25.620,00**

Perímetro (m): 688,43

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE**

CÓRREGO INHAÚMAS

**LESTE:**

PERÍMETRO URBANO

**SUL:**

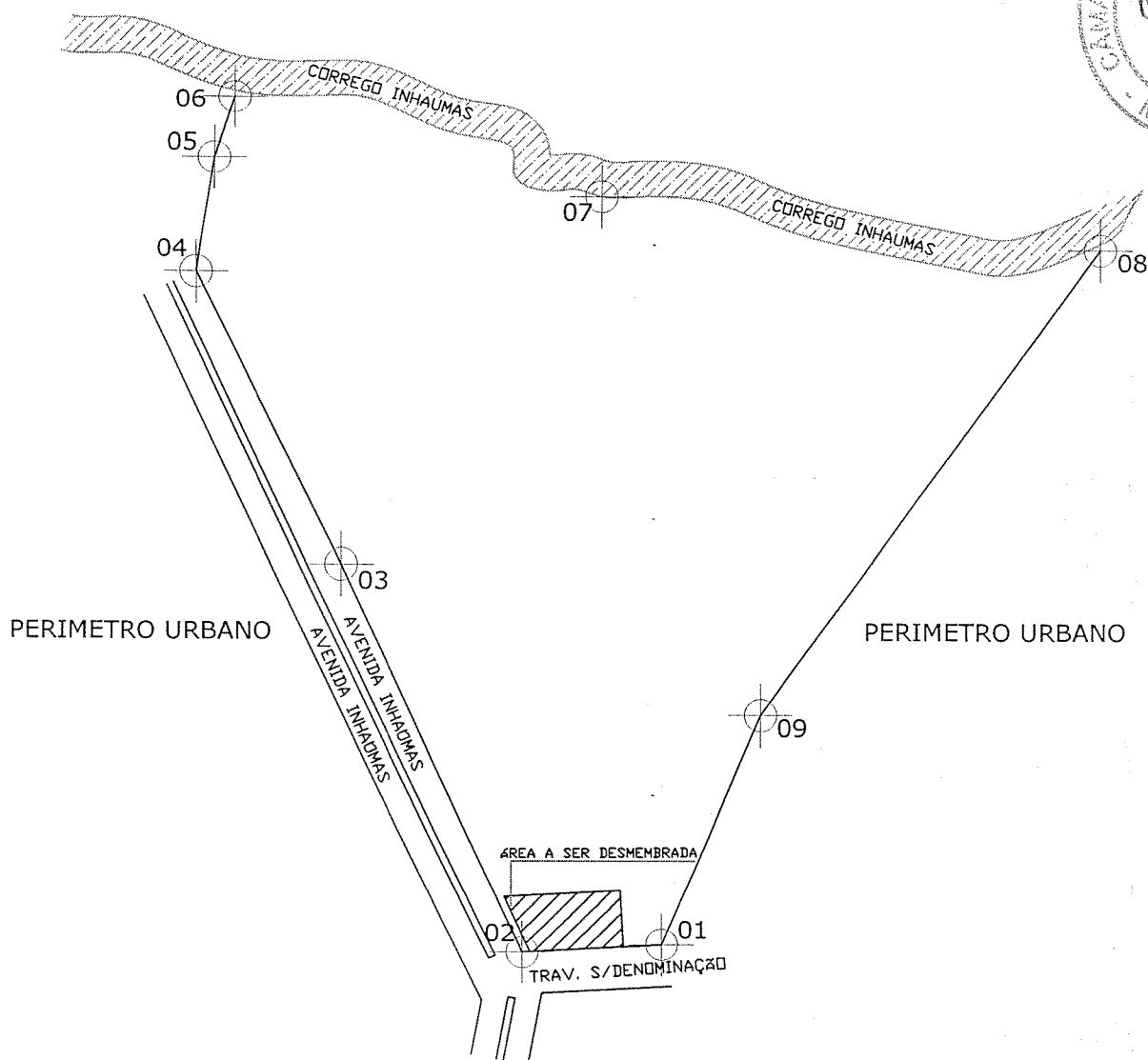
TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO

**OESTE:**


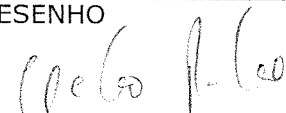
AVENIDA INHAÚMAS

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia – se a descrição deste perímetro no ponto 01, situado nos limites por disiva aberta, confrontando com a travessa sem denominação e **PERÍMETRO URBANO**, definida pelo DATUM / SAD 69.e pela coordenada plana UTM 8.230,768m NORTE e 256,133m ESTE, referida ao meridiano central 39° WGr, deste segue até o vértice 02 com distância de 36,67m e coordenada plana UTM 8.230,766m NORTE e 256,096m ESTE, confrontando a **AVENIDA INHAÚMAS**, deste segue até o vértice 03 com distância de 119,91m de coordenada plana UTM 8.230,875m NORTE e 256,045m ESTE, deste segue até o vértice 04 com distância de 90,34m de coordenada plana UTM 8.230,956m NORTE e 256,005 ESTE, deste segue até o vértice 05 com distância de 32,79m de coordenadas UTM 8.230,988m NORTE e 256,010m ESTE, deste segue até o



## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

<b>PROPRIETÁRIO</b> MUNICIPIO DE PEDRA AZUL - MG		<b>ENDEREÇO</b> AVENIDA INHAÚMAS, S/Nº - BAIRRO PREFEITO MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO			
<b>LOCAL</b> PEDRA AZUL		<b>FINALIDADE</b> ÁREA DO MUNICIPIO CAMPO VARZÉA CARECÃO			
<b>RESP. TECNICO</b>  ENG. CIVIL FRANCISCO CARLOS DE MORAIS CREA - MG 16.176/D		<b>ÁREA TOTAL</b> 25.620,00 m <sup>2</sup>	<b>PERIMETRO</b> 688,43 m	<b>ESCALA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>  LOTE VAGO
		<b>DESENHO</b> 		<b>DATA</b> agosto/2014	

## MEMORIAL DESCRITIVO



Propriedade/ Imóvel: **ÁREA MUNICIPAL CAMPO VARZÉA CARECÃO**

**Matricula: 254**

Proprietário: Município de Pedra Azul

Município: PEDRA AZUL UF: MG

Comarca: PEDRA AZUL UF: MG

Área ( m<sup>2</sup>): **25.620,00**

Perímetro (m): 688,43

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE**

CÓRREGO INHAÚMAS

**LESTE:**

PERÍMETRO URBANO

**SUL:**

TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO

**OESTE:**


AVENIDA INHAÚMAS

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia – se a descrição deste perímetro no ponto 01, situado nos limites por disiva aberta, confrontando com a travessa sem denominação e **PERÍMETRO URBANO**, definida pelo DATUM / SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.230,768m NORTE e 256,133m ESTE, referida ao meridiano central 39° WGr, deste segue até o vértice 02 com distância de 36,67m e coordenada plana UTM 8.230,766m NORTE e 256,096m ESTE, confrontando a **AVENIDA INHAÚMAS**, deste segue até o vértice 03 com distância de 119,91m de coordenada plana UTM 8.230,875m NORTE e 256,045m ESTE, deste segue até o vértice 04 com distância de 90,34m de coordenada plana UTM 8.230,956m NORTE e 256,005 ESTE, deste segue até o vértice 05 com distância de 32,79m de coordenadas UTM 8.230,988m NORTE e 256,010m ESTE, deste segue até o

vértice 06 com distância de 18,11m de coordenadas UTM 8.231,005 NORTE e 256,015m ESTE, confrontando com à margem direita do **Córrego Inhaúmas**, deste segue até o vértice 07 com distância de 104,80m de coordenadas UTM 8.231,976m NORTE e 256,116 ESTE, deste segue até o vértice 08 com distância de 139,19m de coordenadas UTM 8.231,962m NORTE e 256,255m ESTE, confrontando com o **PERIMETRO URBANO**, deste segue até o vértice 09 com distância de 160,42m de coordenadas UTM 8.230,833m NORTE e 256,161m ESTE, deste segue até o vértice inicial 01 com distância de 70,38m fechando a poligonal topográfica.

Pedra Azul, 15 de agosto de 2014

  
Francisco Carlos de Moraes  
CREA – MG 16.176/D

